



FUTEBOL CLUBE DO PORTO – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: - 94.435.939 euros (aprovado em Assembleia Geral de 14 de novembro de 2019) Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3 Porto Matrícula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2019/2020

Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

Órgãos Sociais

Destaques

Atividade Desportiva

Atividade Económica Consolidada

Evolução da cotação das ações da Sociedade

Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Perspetivas Futuras

Governo da Sociedade

Informação sobre Ações Próprias

Declaração do Órgão de Gestão

Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas

Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral

Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas



Relatório de Gestão

Mensagem do Presidente

Estamos a meio do caminho e ainda é tudo provisório. Os balanços, como sempre, fazem-se no fim, mas há coisas que não mudam e é seguro dizer-se que o FC Porto chega a meados de 2019/20 com a mesma ambição de todas as temporadas: terminar a época maior do que quando a começou, o que significa ter um palmarés mais vasto e ter dado aos adeptos motivos para festejar.

O ano desportivo começou com uma contrariedade forte, com impacto desportivo e financeiro, que foi a não qualificação para a fase de grupos da Liga dos Campeões — que poderia, em boa verdade, ter sido garantida durante a época passada, caso tivesse havido verdade desportiva na Liga portuguesa. Ainda assim, quando muitos, logo em agosto, nos davam como perdidos e arredados das grandes discussões desta época, a nossa equipa teve uma reação forte em todas as provas e demonstrou uma vez mais a fibra de que são feitos os que servem o FC Porto.

Nos próximos meses, vamos prosseguir a luta pelos nossos objetivos, que passam por tentar vencer todos os jogos e, assim, conquistar o máximo de troféus que pudermos. Muitos poderão dizer que ganhar é sempre o melhor remédio para tudo, mas sei bem que no FC Porto é muito mais do que isso. É o que nos move, é para isso que trabalhamos e é por isso que os nossos adeptos anseiam. É por eles que nunca desistimos.

Jorge Nuno Pinto da Costa



Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: José Manuel de Matos Fernandes

Secretário: Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana

Conselho de Administração

Presidente: Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Administradores: Adelino Sá e Melo Caldeira

Fernando Manuel Santos Gomes Reinaldo da Costa Teles Pinheiro

José Américo Amorim Coelho (não executivo) Rui Ferreira Vieira de Sá (não executivo)

Conselho Fiscal

Presidente: José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida (*) Membros: Jorge Luís Moreira Carvalho Guimarães (*)

José Augusto dos Santos Saraiva

Membro Suplente: André Ferreira Antunes

(*) Por falecimento do Dr. José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida, a 4 de julho de 2019, o cargo de Presidente

do Conselho Fiscal foi então ocupado pelo Dr. Jorge Luís Moreira Carvalho Guimarães

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, SA, representada por Rui Manuel da Cunha Vieira ou Luís Miguel Gonçalves Rosado

Secretário da Sociedade

Secretário: Nuno Filipe Ferreira Barroso Chatillon

Suplente: Nuno Santos Rocha

Conselho Consultivo

Presidente: Alípio Barrosa Pereira Dias Vogais: Álvaro Sá Marques Rola

António Manuel Gonçalves

Artur Santos Silva

Emídio Ferreira dos Santos Gomes Fernando Alberto Pires Póvoas

Ilídio Costa Leite Pinho João Espregueira Mendes Jorge Nuno Pinto da Costa

José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida

José Alexandre Oliveira

Jorge Alberto Carvalho Martins Luis António Silva Duarte Portela Pedro Américo Violas Oliveira Sá Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo

Comissão de Vencimentos

Presidente: Alípio Barrosa Pereira Dias

Membros: Emídio Ferreira dos Santos Gomes

Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida



Destaques

- Resultado Líquido Consolidado negativo em 51.854m€. Este resultado era já expectável, e está de acordo com o orçamento aprovado em Assembleia Geral, já ajustado pela não participação do FC Porto na edição 2019/2020 da UEFA Champions League.
 - Adicionalmente, e apesar da inevitável redução das receitas obtidas pela participação nas provas europeias, devido aos montantes significativamente inferiores atribuídos pela UEFA Europa League, a Administração da FC Porto Futebol, SAD tomou a opção de não vender, neste mercado de transferências de janeiro, jogadores que pudessem pôr em risco a competitividade da equipa.
- Resultados operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores sofrem uma quebra de 55.781m€, essencialmente devido à diminuição das receitas operacionais obtidas pela participação nas provas europeias. Apesar dos custos operacionais excluindo custos com passes de jogadores terem subido este semestre, ainda que de forma irrelevante em apenas 1%, os custos com o pessoal diminuíram 980m€.
- Tal como no período homólogo, as Rubricas relacionadas com passes de jogadores (Amortizações
 e perdas por imparidade com passes e Proveitos / Custos com transações de passes) tiveram um
 saldo líquido negativo, agora de 18.069m€, por não se terem efetuado vendas de direitos
 desportivos de jogadores por valores relevantes, neste 1º semestre.
- Apesar dos juros pagos pelo Grupo se terem reduzido em 1.709m€, os Resultados financeiros agravaram-se, fundamentalmente pela aplicação das normas contabilísticas que obrigam à atualização financeira de recebimentos / pagamentos.
- Capital próprio consolidado atinge os 86.931m€ negativos em 31 de dezembro de 2019, o que representa um agravamento de 52.128m€ face a 30 de junho, devido à incorporação do resultado líquido obtido. Apesar do valor contabilístico do plantel ter sido reforçado em 28.776m€, o Ativo total líquido foi reduzido em 15.707m€ face a 30 de junho de 2019, atingindo agora os 357.595m€, principalmente devido à diminuição dos valores a receber de clientes. Já o passivo, que atinge os 444.526m€ em 31 de dezembro, registou um aumento de 36.421m€, pelo crescimento do valor global dos empréstimos e dos montantes a pagar a fornecedores.
- Contribuição positiva das empresas participadas no resultado obtido neste consolidado, principalmente ao nível da PortoComercial, que apresenta um volume de negócios bastante representativo na estrutura de receitas do Grupo.

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD



A Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD (FC Porto – Futebol, SAD) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício 2019/2020, período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2019.

Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM.

Conforme estipulado no Regulamento do Parlamento Europeu, as sociedades com valores mobiliários admitidos em mercados regulamentados sediados na União Europeia devem utilizar, nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) adotadas no seio da União, para todos os exercícios financeiros com início em / ou após 1 de janeiro de 2005.

No caso da FC Porto – Futebol, SAD, estas normas entraram em vigor no exercício 2005/2006. As contas incluídas neste relatório foram apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – "Relato financeiro intercalar", e em conformidade com as restantes Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).



Atividade Desportiva

O FC Porto começou a temporada 2019/20 com um número significativo de alterações no plantel, resultantes do fim do contrato de alguns jogadores, da transferência de outros, de novas contratações e da promoção de atletas que se destacaram ao serviço nas camadas jovens. A continuidade da equipa técnica dá todas as garantias de competência na condução do grupo e de competitividade na luta por objetivos importantes.

Estas mudanças, contudo, refletiram-se num início de época difícil, que teve como principal marco o insucesso na terceira pré-eliminatória da Liga dos Campeões, frente ao Krasnodar. No conjunto dos dois jogos, registou-se um empate a três bolas, mas os russos passaram porque marcaram mais golos fora de casa e relegaram o FC Porto para a Liga Europa.

Na segunda competição europeia mais importante, os Dragões estiveram à altura do historial do clube e qualificaram-se para as fases a eliminar na primeira posição de um grupo que também contava com o Feyenoord, o Glasgow Rangers e o Young Boys, atual bicampeão suíço. Manteve-se, assim, o hábito de o FC Porto chegar ao 2º semestre a disputar provas internacionais.

Como em todas as épocas, o objetivo mais importante do clube é vencer a Liga portuguesa. A equipa chegou ao final de dezembro com essa ambição perfeitamente ao alcance, apesar de ocupar a segunda posição da tabela. A vitória clara sobre o Benfica no Estádio da Luz, por 2-0, constituiu uma demonstração de força e qualidade do grupo.

Nas outras competições internas, o FC Porto qualificou-se para a final four da Taça da Liga, que viria a perder no jogo decisivo, e ultrapassou três eliminatórias da Taça de Portugal (em fevereiro, viria a qualificar-se para a final de Oeiras).



Atividade Económica Consolidada

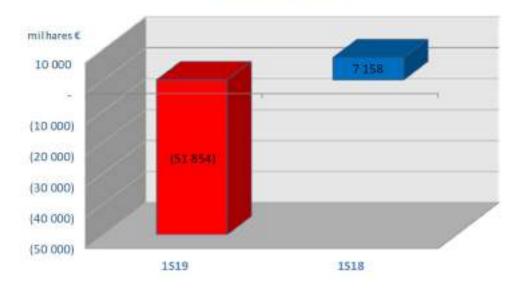
A situação económico-financeira da Sociedade, analisada neste relatório, refere-se ao resultado consolidado, ou seja, o obtido através da participação individual das empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação, líquido das transações efetuadas entre elas. No entanto, é o resultado individual da FC Porto — Futebol, SAD que contribui de maneira decisiva para as variações verificadas no resultado consolidado, ao longo dos exercícios. Não obstante, o volume de negócios da participada PortoComercial, que é relativamente estável ao longo dos exercícios, é já muito relevante nas receitas totais do Grupo, gerando um lucro significativo que contribui para o resultado líquido consolidado.

Chama-se especial atenção para o facto de aqui se apresentarem os resultados intermédios, pelo que, devido à grande sazonalidade em diversos custos e proveitos desta Sociedade, e de outras do mesmo sector de atividade, não se pode retirar ilações conclusivas sobre a evolução do comportamento económico-financeiro da FC Porto — Futebol, SAD, ou da estimativa de fecho das contas anuais. A política de especialização das receitas e custos no momento em que ocorrem dificulta a comparação da evolução de determinadas rubricas, uma vez que estas são influenciadas pelo calendário das competições e dos jogos disputados pela equipa. No entanto, são os resultados com transações de passes de jogadores os que mais contribuem para a desproporcionalidade entre semestres, ficando os resultados obtidos em cada período muito dependentes da Sociedade efetuar, ou não, vendas de direitos desportivos e/ou económicos de jogadores que confiram mais-valias significativas para as suas contas.

O resultado líquido apresentado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, no primeiro semestre do exercício 2019/2020, foi negativo em 51.854m€, que se destaca dos 7.158m€ positivos apresentados no semestre homólogo, fundamentalmente devido à diminuição das receitas operacionais, obtidas pela participação nas provas europeias.







Este resultado é então composto por três componentes, que serão analisadas separadamente:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Rubricas relacionadas com transações de passes de jogadores;
- Resultados financeiros.

Excluindo o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto a nível de mais-valias como de amortizações e perdas por imparidade, e analisando apenas os resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogadores, verifica-se uma quebra bastante relevante principalmente devido à diminuição dos proveitos, uma vez que os custos sofreram um acréscimo de apenas 1% face ao período homólogo.

Analisando os proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se uma redução de 54.750m€ relativamente ao 1º semestre de 2018/2019, o que representa 51% do total.



valores em milhares de euros

Proveitos Operacionais excluindo proveitos com passes	1\$19	%	1518	%
Merchandising	4 171	8%	4 208	4%
Bilheteira	4 287	8%	4 555	4%
Provas UEFA	9 397	18%	60 822	57%
Outras Receitas Desportivas	687	1%	921	1%
Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva	18 148	35%	20 434	19%
Publicidade e Sponsorização	11 979	23%	11 519	11%
Outras Prestações de Serviços	3 506	7%	3 697	3%
Outros Proveitos	282	1%	1 051	1%
TOTAL	52 458	100%	107 208	100%

O merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, e que contribuiu para os proveitos globais em 4.171m€, manteve-se praticamente inalterado.

A receita obtida com a venda de lugares anuais e bilhetes jogo a jogo diminuiu 268m€ neste semestre. Esta redução está relacionada com o calendário desportivo, tendo em conta o número de jogos e os respetivos adversários, realizados no Estádio do Dragão, durante o período em análise.

Os proveitos obtidos pela participação do FC Porto nas competições europeias diminuiu drasticamente, em 85%, devido à diferença substancial entre os prémios pagos pela UEFA pela participação na Champions League que o FC Porto disputou em 2018/2019, e na Europa League em que participa na atual época desportiva, que se consubstanciou numa redução da receita da Sociedade em 51.425m€, 37.951m€ dos quais se ficam a dever apenas à diferença no prémio de acesso à respetiva prova.

As Outras receitas desportivas, rubrica que inclui os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force e pela participação nas competições nacionais — Taça de Portugal e Taça da Liga — e em torneios de pré-temporada, diminuíram 234m€, pela redução dos fees de participação em provas na pré-temporada, e pelo facto de, neste exercício, o FC Porto não ter disputado a Supertaça Cândido de Oliveira.



A diminuição que se verifica no período em análise ao nível dos Direitos de Transmissão / Distribuição Televisiva ficou a dever-se exclusivamente ao facto de estas receitas serem influenciadas pelo calendário de jogos da equipa, uma vez que são especializadas tendo em conta os jogos do campeonato nacional que são realizados no Estádio do Dragão, pela equipa principal de futebol. Os montantes obtidos pela cedência dos direitos de distribuição do Porto Canal mantiveram-se em linha com o período homólogo.

A rubrica Publicidade e Sponsorização engloba os proveitos inerentes aos contratos de publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto pelos seus principais patrocinadores, que no período em análise são a MEO, a Unicer e a New Balance, mas também as receitas decorrentes da comercialização, pela PortoComercial, de suportes publicitários disponíveis e ainda a publicidade que é feita no Porto Canal. O montante angariado em publicidade cresceu 460m€ face ao homólogo.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos em 'Outras Prestações de Serviços' e 'Outros Proveitos' e que incluem principalmente as receitas operacionais das sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, diminuíram 960m€ no período em análise, tendose verificado uma redução relevante nos recebimentos dos reembolsos de sinistros, referente ao seguro de acidentes de trabalho dos jogadores.

No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se um aumento global de 1.031m€ relativamente ao 1º semestre de 2018/2019.

valores em milhares de euros

Custos Operacionais excluindo custos com passes	1519	%	1518	%
CMV	2 453	3%	2 430	3%
Fornecimentos e serviços externos	25 313	34%	23 199	31%
Custos com Pessoal	43 543	58%	44 523	60%
Amortizações excluindo depreciações de passes	3 248	4%	2 356	3%
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes	157	0%	642	1%
Outros Custos	632	1%	1 163	2%
TOTAL	75 345	100%	74 314	100%



Tal como a receita da venda de merchandising, também o custo das mercadorias vendidas se manteve praticamente inalterado.

Já no que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos verificou-se um aumento de 2.114m€, dividida pelos diversos custos que integram esta rubrica, nomeadamente de trabalhos especializados e deslocações e estadas, para fazer face às atividades do Grupo.

Os custos salariais relativos aos plantéis de futebol, equipas técnicas e toda estrutura de pessoal das diversas empresas representadas neste consolidado, assim como os respetivos encargos fiscais e seguros associados aos acidentes de trabalho, diminuíram 980m€ no período em análise. Este decréscimo ficou a dever-se essencialmente à redução de gratificações pagas.

O valor das amortizações excluindo depreciação de passes aumentou 891m€. Esta rubrica, que incluía essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos, sofreu um impacto relevante pela adoção da IFRS 16, com data de aplicação inicial a 1 de julho de 2019. Esta norma determina que se devem considerar como ativos, e fazer a respetiva amortização, os direitos de uso de bens sujeitos a acordos de locação.

A linha referente às 'Provisões e perdas por imparidade excluindo passes' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas por imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise atingem os 157m€ pelo registo de novas provisões e perdas por imparidade consideradas adequadas.

Finalmente, os Outros custos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, decresceram 531m€ face ao período homólogo.

Os resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores, obtidos no período em análise, atingem assim os 22.887m€ negativos, o que se destaca dos 32.894m€ positivos apresentados no 1º semestre de 2018/2019.





Focamo-nos agora na segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

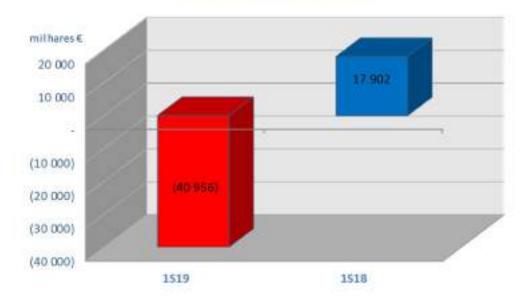
Contribuindo negativamente para o resultado do Grupo, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 20.632m€, o que representa um acréscimo de 2.380m€ relativamente ao período anterior, refletindo o investimento efetuado no plantel.

O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da transferência definitiva ou temporária dos direitos desportivos de jogadores, incluindo os direitos de solidariedade relativos à formação dos jogadores, tem sido, tradicionalmente, uma rubrica preponderante nas demonstrações financeiras do Grupo. No entanto, no 1º semestre dos exercícios aqui analisados, não foram efetuadas transferências por valores relevantes, pelo que as mais-valias apresentadas foram pouco significativas. No período em análise está registada a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Oliver Torres e Galeno por 11.000€ e 3.500m€, respetivamente para o Sevilha e Sporting de Braga, enquanto o homólogo incluía a alienação dos direitos desportivos dos atletas Layun, Gonçalo Paciência e Quintero por 4.000m€, 3.000m€ e 3.725m€, respetivamente para o Villarreal, Eintracht Frankfurt e River Plate.



Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento) atingem os 40.956m€ negativos, o que significa uma diminuição de 58.858m€ relativamente ao período anterior.

Resultados Operacionais



Por último, a terceira componente, a financeira.

Apesar dos juros pagos pelo Grupo terem sido substancialmente reduzidos, em 1.709m€, verificou-se um agravamento dos resultados financeiros em 536m€ no período em análise, fruto da contabilização da atualização dos prazos de recebimento / pagamento das contas de clientes / fornecedores, mas também devido ao efeito da adoção da IFRS 15, que não foi aplicada nas contas do 1º semestre de 2018/2019, mas que se consubstanciou num incremento, no período em análise, dos gastos financeiros em 1.319m€, por via da atualização financeira dos adiantamentos prestados pela Altice, ao abrigo dos contratos celebrados no final de 2015.

Os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a Sociedade não detém os direitos desportivos, atingem os 674m€ negativos no período em análise, uma vez que não se contabilizaram proveitos nesta rubrica.



Finalmente o último item que compõe o resultado líquido, o imposto sobre o rendimento do exercício, penalizou o resultado em 401m€.

Como conclusão da análise efetuada, o Resultado Líquido Consolidado da Sociedade foi então negativo em 51.853m€, sendo 51.854m€ atribuíveis aos detentores de capital próprio da empresa-mãe.

Analisando a situação patrimonial do Grupo em 31 de dezembro de 2019, destaca-se o agravamento do capital próprio, que atinge agora os 86.931m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado. No entanto, dada a integração da EuroAntas no perímetro de consolidação, cujo capital social não sendo detido pela FC Porto — Futebol, SAD em 53% obriga à exclusão dos interesses minoritários, leva a que o capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe seja substancialmente inferior, atingindo os 145.087m€ negativos.

No que diz respeito ao ativo, que se situa nos 357.595m€, sofreu uma queda global de 15.707m€ face a 30 de junho, principalmente devido à diminuição dos valores a receber de clientes. No entanto, o valor contabilístico do plantel foi reforçado em 28.776m€, assim como os "Ativos sob direito de uso', em 11.714m€, fruto da aplicação da IFRS 16, como mencionado anteriormente.







Já o passivo, que atinge os 444.526m€ em 31 de dezembro, registou um aumento de 36.421m€, essencialmente devido ao crescimento do valor global dos empréstimos e dos montantes a pagar a fornecedores.

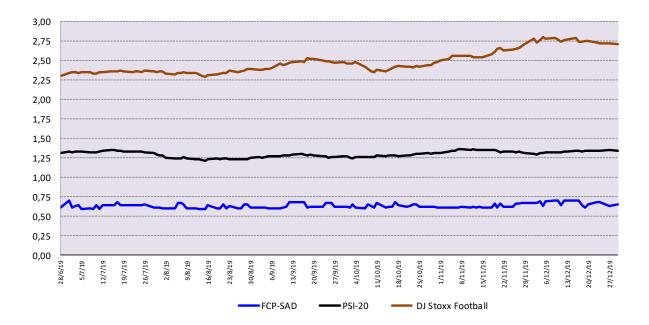




Evolução da cotação das ações da Sociedade

O capital social da FC Porto – Futebol, SAD é composto por 22.500.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, num montante total de 112.500m€, e encontra-se integralmente subscrito, realizado e admitido à negociação em mercado regulamentado.

Apesar de apresentar um valor relativamente constante, a cotação das ações da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD apresenta uma evolução negativa, tendo fechado, em 31 de dezembro de 2019, a cotar nos 0,65 euros.



Esta evolução diferencia-se do comportamento geral da bolsa portuguesa, medido pelo PSI-20, o índice de referência do mercado nacional de ações, que subiu, ainda que apenas 1%, no período em análise.

Também o Dow Jones EuroStoxx Football, o índice internacional do sector do futebol do qual a FC Porto – Futebol, SAD é parte integrante, fechou com um crescimento de 16% face a 1 de julho.

O quadro abaixo apresentado ilustra o comportamento bolsista da Sociedade no primeiro semestre dos três últimos exercícios, quer no que respeita à evolução do preço, quer à liquidez das ações.



	1\$17	1518	1\$19
Número de negócios (Qtd)	294	250	469
Ações transacionadas (Qtd)	92 194	111 963	136 136
Qtd. Média ações transacionadas por negócio	314	448	290
Liquidez (Eur)	63 368	76 762	87 810
Máximo do período (Eur)	0,75	0,72	0,70
Mínimo do período (Eur)	0,61	0,55	0,59
Cotação no Início do Período	0,66	0,68	0,70
Cotação no Fim do Período	0,66	0,70	0,65
Variação na Época	0%	3%	-7%
Capitalização Bolsista	14 850 000	15 750 000	14 625 000

Como é também visível no quadro, a cotação das ações da Sociedade sofreu uma pequena oscilação, sendo a diferença entre o valor mínimo e máximo apresentado no período em análise substancialmente inferior ao do período homologo. Não obstante, o preço dos títulos no fim do período caiu 7% face a 1 de julho.

Verificou-se também uma maior liquidez das ações da sociedade, dada pelo aumento do número de negócios realizados, bem como do número total de ações transacionadas. No entanto, a quantidade média de ações transacionadas por negócio diminuiu.

Uma vez que que a cotação das ações em 31 de dezembro de 2019 é inferior em 0,05 euros, a capitalização bolsista baixou proporcionalmente, atingindo agora os 14.625m€.



Outros Factos Ocorridos Durante o Semestre

No âmbito da emissão de obrigações feitas pela Sociedade, procedeu-se ao pagamento dos juros dos cupões:

- nº 3 das obrigações "FC PORTO SAD 2018-2021", a 6 de dezembro de 2019. O reembolso da operação ocorrerá a 7 de junho de 2021, conforme foi definido no prospeto da oferta pública.
- nº 5 das obrigações "FC PORTO SAD 2017-2020", a 9 de dezembro de 2018. O reembolso da operação ocorrerá a 9 de junho de 2020, conforme foi definido no prospeto da oferta pública.



Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Período

Já após 31 de dezembro de 2019, no que respeita ao plantel principal, verificou-se apenas a cedência definitiva do atleta Bruno Costa e Majid Waris.



Perspetivas Futuras

Após um exercício em que os resultados económicos da Sociedade foram amplamente positivos, o balanço a meio do ano em curso apresenta um saldo negativo. No entanto este resultado era já expectável, estando de acordo com o orçamento aprovado em Assembleia Geral já ajustado pela não participação do FC Porto na edição 2019/2020 da UEFA Champions League, onde era uma das equipas mais assíduas, a par de Real Madrid e Barcelona.

A atual época desportiva representou um novo desafio. Apesar da inevitável redução das receitas obtidas pela participação nas provas europeias, devido aos montantes significativamente inferiores atribuídos pela UEFA Europa League, a Administração da FC Porto – Futebol, SAD tomou a opção de não vender, neste mercado de transferências de janeiro, jogadores que pudessem pôr em risco a competitividade da equipa.

Assim, permanece intacto o principal objetivo do FC Porto para esta época: recuperar o título de campeão nacional que, para além de ser um galardão sempre muito desejado, garante o acesso direto à UEFA Champions League, a competição da elite europeia, que assegura uma importante fonte de receitas para a sociedade.

Economicamente, apesar do resultado apresentado ao semestre não permitir a estimativa de fecho das contas anuais, devido à sazonalidade que se verifica no registo de diversos custos e proveitos, perspetiva-se a necessidade de efetuar um valor considerável de mais-valias de transferências para que a Sociedade consiga atingir um resultado positivo no final da época.



Governo da Sociedade

Lista dos titulares de participações qualificadas:

Conforme estipula o artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, as sociedades que atinjam, ultrapassem ou reduzam a sua participação de 2%, 5%, 10%, 20%, um terço, dois terços, e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social de uma sociedade aberta devem informar a CMVM, a sociedade participada e as entidades gestoras de mercados regulamentados. Apresentamos a lista de participações qualificadas, com indicação do número de ações detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do mesmo Código e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do DL n.º 357-A/2007, de 31 de outubro, que são do conhecimento da FC Porto – Futebol, SAD, em 31 de dezembro de 2019:

Futebol Clube do Porto	Nº de Ações	% Direitos de voto
Diretamente	16 782 931	74,59%
Através de Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	282 765	1,26%
Através de Alípio Jorge Calisto Fernandes	2 175	0,01%
Através de Eduardo Jorge Tentugal Valente	200	0,00%
Através de António Manuel Leitão Borges	2 480	0,01%
Através de Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros	200	0,00%
Total imputável	17 070 751	75,87%

António Luís Alves Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
Diretamente	1 650 750	7,34%
Através de Francisco António de Oliveira	980	0,00%
Total imputável	1 651 730	7,34%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	Nº de Ações	% Direitos de voto
Através da sociedade Olivedesportos SGPS, S.A	1 502 188	6,68%

Nota: A sociedade Olivedesportos SGPS, S.A. é dominada pela Controlinveste Media SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pela Controlinveste SGPS, S.A., sendo esta última dominada pelo Sr. Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira, pelo que os direitos de voto detidos pela Olivedesportos SGPS, S.A. são também imputáveis a estas entidades.



Serviços aos acionistas e investidores

A informação económica e financeira relativa à atividade da Sociedade, nomeadamente os estatutos, relatórios e contas dos últimos exercícios, informação privilegiada e participações qualificadas, estão disponíveis no sítio do FC Porto na internet – www.fcporto.pt – na secção "Investidores".

<u>Informações sobre as ações da FC Porto – Futebol, SAD</u>

Atualmente o Capital Social da FC Porto – Futebol, SAD é representado por 22.500.000 de ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 5 Euros cada.



Informação sobre ações próprias

A FC Porto – Futebol, SAD detém, em termos de consolidado, 100 ações próprias, no valor de 500€. Estas ações, com uma pequeníssima representação no capital social da Sociedade, são detidas pela PortoSeguro, sociedade no perímetro de consolidação, detida em 90% pela FC Porto – Futebol, SAD.

A PortoSeguro adquiriu as 100 ações no momento da constituição da SAD, em 1997, e desde aí não alienou nem adquiriu mais nenhuma ação. Assim, a FC Porto − Futebol, SAD detinha em termos de consolidado, tanto no início como no final do período em análise, 100 ações próprias, com o custo de aquisição de 500€.



Declaração do Órgão de Gestão

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os administradores da FC Porto — Futebol, SAD, como responsáveis pela Sociedade, afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no relatório de gestão, nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, ainda que não tenham sido submetidos a aprovação em assembleia geral, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas internacionais de relato financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, quando for o caso, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 27 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração,
Jorge Nuno Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Fernando Manuel Santos Gomes
Reinaldo da Costa Teles Pinheiro
José Américo Amorim Coelho

Rui Ferreira Vieira de Sá



Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e Anexos

Demonstrações Consolidadas Condensadas da Posição Financeira

(montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31.12.2019	30.06.2019	31.12.2018
ATIVOS NÃO CORRENTES				
Ativos tangíveis		130 782 047	132 758 934	134 071 709
Ativos intangíveis - Valor do plantel	5	103 766 427	74 990 187	83 834 311
Outros ativos intangíveis		1 582 847	1 597 943	1 561 878
Investimentos financeiros		14 470	14 470	14 470
Ativos sob direito de Uso	24	11 741 436	-	-
Outros ativos financeiros	6	2 649 341	3 103 752	3 368 889
Goodwill	4	4 469 164	4 469 164	4 469 164
Clientes	7	12 679 330	15 411 009	9 240 932
Outros ativos não correntes	8	54 217	4 534 789	4 871 611
Total de ativos não correntes		267 739 278	236 880 248	241 432 964
ATIVOS CORRENTES				
Inventários		2 541 257	2 894 699	2 443 692
Clientes	7	58 541 338	107 423 291	75 180 896
Outros devedores correntes	9	6 873 619	11 595 111	8 659 061
Outros ativos correntes	8	6 576 790	5 367 889	5 581 535
Caixa e equivalentes de caixa	10	15 322 442	9 140 379	32 607 260
Total de ativos correntes		89 855 447	136 421 369	124 472 444
TOTAL DO ATIVO		357 594 724	373 301 617	365 905 407
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital social	11	112 500 000	112 500 000	112 500 000
Ações próprias		(499)	(499)	(499)
Prémios de emissão de ações		259 675	259 675	259 675
Reserva legal		190 127	188 896	188 896
Outras reservas		188 262	188 262	188 262
Resultados acumulados		(206 361 312)	(215 833 079)	(210 352 738)
Outras variações no capital próprio	4 × -	(9 375)	(9 375)	(20 259)
Resultado líquido atribuído aos acionistas da Empresa-N		(51 854 207)	9 472 998	7 158 027
Total do capital próprio atribuído aos acionistas da Empre	sa-iviae	(145 087 328)	(93 233 122)	(90 078 636)
Interesses que não controlam TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		58 155 968	58 429 936	(31 500 346)
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO		(86 931 360)	(34 803 186)	(31 509 246)
PASSIVO:				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Empréstimos bancários	12	2 500 000	5 000 000	5 000 000
Empréstimos obrigacionistas	12	34 570 824	34 419 832	68 875 011
Outros empréstimos	12	124 714 766	87 614 271	85 869 915
Outros credores	13	-	1 500 000	1 500 000
Fornecedores	14	10 292 997	11 125 264	8 321 183
Outros passivos não correntes	15	55 649 365	56 226 691	52 066 762
Responsabilidades por benefícios pós emprego		321 318	327 442	334 220
Passivos por impostos diferidos Total de passivos não correntes		1 955 193	1 983 529	2 011 865
·	•	230 004 462	198 197 030	223 978 956
PASSIVO CORRENTE	4.2	44 242 442	44507440	44 202 007
Empréstimos bancários	12	11 213 113	14 597 112	14 302 987
Empréstimos obrigacionistas	12	35 076 306	34 937 679	197 604
Outros empréstimos	12	36 862 902	45 595 123	45 634 774
Outros credores Fornecedores	13 14	10 297 190	10 535 788	14 065 360
	14 15	70 611 750	56 836 813	58 078 504
Outros passivos correntes Total de passivos correntes	13	50 460 361 214 521 622	<u>47 405 257</u> 209 907 773	41 156 469 173 435 697
•				
TOTAL DO PASSIVO TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		357 594 724	408 104 802 373 301 617	397 414 653
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E PASSIVO		337 334 724	373 301 617	365 905 407



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Resultados por Naturezas *(montantes expressos em euros)*

	Notas	31.12.2019	30.06.2019	31.12.2018
Vendas		4 171 019	6 601 270	4 207 581
Prestações de serviços	18	48 004 437	167 290 516	101 948 747
Outros proveitos		282 356	2 404 055	1 051 209
Custo das vendas		(2 452 965)	(3 860 791)	(2 430 453)
Fornecimentos e serviços externos	19	(25 313 031)	(46 517 043)	(23 198 894)
Custos com o pessoal	20	(43 543 155)	(91 643 504)	(44 522 745)
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores		(3 247 752)	(4 650 387)	(2 356 414)
Provisões e perdas por imparidade excluindo passes de jogadores	16	(156 501)	(758 544)	(642 074)
Outros custos		(631 613)	(3 128 198)	(1 163 097)
Resultados operacionais excluindo resultados com passes de jogado	res	(22 887 205)	25 737 374	32 893 859
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores	5	(20 631 515)	(36 549 552)	(18 251 310)
Proveitos com transações de passes de jogadores	5	19 149 450	88 197 052	14 742 861
Custos com transações de passes de jogadores	5	(16 586 550)	(45 541 980)	(11 483 634)
, , , , ,		(18 068 616)	6 105 520	(14 992 083)
Resultados operacionais		(40 955 821)	31 842 894	17 901 776
Custos e perdas financeiras		(10 924 630)	(22 748 361)	(11 090 075)
Proveitos e ganhos financeiros		1 103 136	3 116 648	1 804 241
Resultados relativos a investimentos	6/16	(674 300)	(1 219 570)	(560 371)
Resultado antes de impostos		(51 451 615)	10 991 611	8 055 571
Imposto sobre o rendimento		(401 421)	(1 675 383)	(958 942)
Resultado líquido consolidado do período		(51 853 036)	9 316 228	7 096 629
Atribuível a:				
Detentores de capital próprio da Empresa-Mãe		(51 854 207)	9 472 998	7 158 027
Interesses que não controlam		1 171	(156 770)	(61 399)
Resultados por ação				
Básico	22	(2,30)	0,42	0,32
Diluído	22	(2,30)	0,42	0,32
		(=,50)	3,12	0,02



Demonstrações Consolidadas Condensadas do Rendimento Integral *(montantes expressos em euros)*

	Notas	31.12.2019	30.06.2019	31.12.2018
		(7.1.07.07.0)		
Resultado líquido consolidado do período		(51 853 036)	9 316 228	7 096 629
Outro rendimento integral do período Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-	-
Ganhos e perdas atuariais		-	10 885	-
Itens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido	11	-	-	-
Total rendimento integral consolidado do período		(51 853 036)	9 327 113	7 096 629
Atribuível a:				
Acionistas da Empresa-Mãe		(51 854 207)	9 472 998	7 158 027
Interesses que não controlam		1 171	(145 885)	(61 399)



Demonstrações Consolidadas Condensadas de Alterações no Capital Próprio

(montantes expressos em euros)

				Prémios de				Outras			Interesses	
	to N	Capital	Ações	emissão de	Reserva	Outras	Resultados	variações do	Resultado	- -	que não	Total do
	NOIGS	1	opi ido	aç oca	I CBa I	i esei vas	רו מוואו וממחסא	capital proprio	Opinhii	IOIai	COLLICIALI	capital propire
0.000 0		112 500 000	(400)	250 675	107 701	706 633	(002 126 681) 506 639	(030,00)	(700 677 06)	(633 366 20)	0116 500	(020 001 96)
And one and an analysis and an analysis and an analysis.		117 200 000	(cc+)	0.00	167 751	025 301	(107) 1 (701)	(607 07)	(100 044 07)	(500 057 (6)	000 011 00	(30 077 06)
Apilcação do resultado consolidado de 2017:		•		•	' !	1	•	•	1 1	•	'	•
Iransterencia para reserva legal		1	1	•	1 165	•	•	•	(1 165)	•	'	
Transferência para outras reservas		•	•	•	•	•		•	•	•	•	
Transferência para resultados transitados		1	•	1	1	1	(28 445 062)	1	28 445 062	1	1	
Di stribui ção de di videndos		•	•	•	•	•	•	•	•	•	(485802)	(485 802)
Aumento de capital		•	1	•	1	1	•	1	1	•	•	
Variação nas reservas		•	•	1	•	(464045)	464 045	•	•	•	'	
Variações de perímetro		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Rendimento integral consolidado do período		•	1	•	•	1	•	•	7 158 027	7 158 027	(61 399)	7 096 629
Saldo em 31 de dezembro de 2018		112 500 000	(499)	259 675	188 896	188 262	(210 352 737)	(20 259)	7 158 027	(90 078 636)	58 569 390	(31 509 246)
Saldo em 1 de julho de 2019		112 500 000	(499)	259 675	188 896	188 262	(215 833 079)	(9 375)	9 472 998	(93 233 122)	58 429 936	(34 803 186)
Apircação do resultado consolidado de 2018: Transferência para reserva legal					1 231				(1231)			
Transferência para outras reservas		•	•	•	•	•		•	•	•	•	
Transferência para resultados transitados		•	•	1	•		9 471 767	•	(9 471 767)	•	•	
Distribuição de dividendos		1	•	1	1	1	•	1	1	1	(275139)	(275 139)
Variação nas reservas		•	•	•	•	1	•	•	•	'	'	
Variações de perímetro		•	1	•	1	•	•	•	•	•	•	
Rendimento integral consolidado do período		•	•	•	•	•	1	•	(51854207)	(51854207)	1171	(51853036)
	•							1				



Demonstrações Consolidadas Condensadas dos Fluxos de Caixa

(montantes expressos em euros)

	Notas	31.12	.2019	30.06	.2019	31.12	.2018
Atividades operacionais:							
Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)			(19 040 597)		580 295		27 751 392
Atividades de investimento:							
Recebimentos provenientes de:							
Investimentos financeiros		-		128 270			
Alienação de "passes" de jogadores		69 553 235		96 786 008		60 491 815	
Outros ativos financeiros		-		21 000 000		-	
Juros e proveitos similares		2 357		576		-	
Dividendos			69 555 592		117 914 853		60 491 815
Pagamentos relativos a:							
Investimentos financeiros		-		(500 000)		-	
Aquisição de "passes" de jogadores		(47 511 305)		(60 266 796)		(40 092 440)	
Ativos intangíveis		-		(46 143)		-	
Ativos tangíveis		(1 536 957)		(219 706)		-	
Empréstimos concedidos		-	(49 048 262)		(61 032 644)	-	(40 092 440)
Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)			20 507 330		56 882 209		20 399 375
Atividades de financiamento:							
Recebimentos provenientes de:							
Empréstimos obtidos		55 525 000	55 525 000	62 943 819	62 943 819	13 600 000	13 600 000
Pagamentos respeitantes a:							
Empréstimos obtidos de investidores		(2 500 000)		(2 500 000)		-	
Empréstimos obtidos		(41 400 479)		(121 432 859)		(47 967 536)	
Juros e custos similares		(6 909 190)		(15 736 694)		(10 065 381)	
Dividendos		-	(50 809 669)	(485 802)	(140 155 355)	-	(58 032 917)
Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3	3)		4 715 331	,	(77 211 536)		(44 432 917)
Caixa e seus equivalentes no início do período			9 140 379		28 889 410		28 889 410
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			6 182 064		(19 749 032)		3 717 850
Caixa e seus equivalentes no fim do período (Nota 8)			15 322 442		9 140 379		32 607 260



Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. ("FC Porto, SAD" ou "Sociedade"), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, foi constituída em 30 de julho de 1997, sendo a Empresa-mãe de um conjunto de empresas conforme indicado na Nota 4 como Grupo FCP ("Grupo"). A sua atividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pela Sociedade nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares em 31 de dezembro de 2019 são apresentadas de acordo com as disposições constantes da IAS 34 – "Relato financeiro intercalar". Assim, estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("International Financial Reporting Standards" – "IFRS" – anteriormente designadas "Normas Internacionais de Contabilidade – IAS"), pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o referido exercício, com exceção das novas normas em vigor no corrente período e descritas abaixo. As notas explicativas referem-se às alterações relevantes ocorridas no período.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) ajustados de modo a refletir os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS" emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), em vigor em 1 de julho de 2019 conforme adotadas pela União Europeia.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações de julgamentos ou estimativas relativos a exercícios anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais. De salientar as alterações de políticas contabilísticas decorrentes da entrada em vigor da IFRS 16.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício, as quais são substancialmente divulgadas na nota 2.20 das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019. As diversas componentes de gestão do risco financeiro são divulgadas na nota 3 das demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019 e mantiveram-se constantes no corrente período.



A. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de julho de 2019:

IFRS 16 Locações

Esta norma estabelece os princípios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações, definindo um único modelo de reconhecimento substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 17 — Locações, IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, SIC 15 - Locações Operacionais— Incentivos e SIC 27 - Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente), por um período de tempo, em troca de um valor.

No início de cada contrato, uma entidade deve avaliar e identificar se este é ou contém uma locação. Esta avaliação envolve um exercício de julgamento sobre se cada contrato depende de um ativo específico, se a entidade obtém substancialmente todos os benefícios económicos do uso desse ativo e se a entidade tem o direito de controlar o uso do ativo.

No caso dos contratos que constituam, ou contenham, uma locação, as entidades devem contabilizar cada componente da locação contido no contrato como uma locação, separadamente dos outros componentes do contrato que não sejam locações, exceto se a entidade aplicar o expediente prático previsto na norma.

A IFRS 16 estabelece que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 estabelece para as locações financeiras. A norma permite duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor e (2) locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). O Grupo adotou estas exceções.

Na data de início da locação, o locatário reconhece a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso — "right-of-use" ou "ROU"). O período da locação é apurado considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes.

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.



O Grupo adotou esta norma a partir de 1 de julho de 2019, tendo decidido aplicar o método retrospetivo modificado pelo que não reexpressou as contas comparativas no primeiro ano de adoção. O Grupo aplicou a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, o Grupo não aplicou a norma a contratos que não tivessem anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

O Grupo aplicou as exceções previstas pela norma para as locações com termo inferior a 12 meses na data da primeira aplicação e para os contratos de locação cujo ativo subjacente é de reduzido valor.

A reconciliação entre as responsabilidades com locações operacionais divulgadas pelo Grupo nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano anterior e as responsabilidades por locações reconhecidas na data inicial de aplicação é a seguinte:

Responsabilidades com locações operacionais divulgadas a 30 de junho de 2019	15 966 792
Mais: contratos de serviço remensurados como contratos de locação	-
(Menos): locações de curto prazo reconhecidas numa base linear como despesa	(1 435 745)
(Menos): locações de reduzido valor reconhecidas numa base linear como despesa	(164 868)
Mais/(menos): ajustamentos como resultado de diferentes tratamentos de extensões e opções de cancelamento	(21 727)
Mais/(menos): outros ajustamentos resultantes da aplicação da IFRS 16 pela primeira vez	(5 112 388)
Responsabilidades por locação não descontadas reconhecidas a 1 de julho de 2019	9 232 063
Descontadas usando a taxa incremental de financiamento (média 6,1%)	6 721 775
Mais: responsabilidades com locações financeiras reconhecidas a 30 de junho de 2019	381 687
Responsabilidades por locação reconhecidas a 1 de julho de 2019	7 103 461

O impacto da adoção da nova norma IFRS 16 nos saldos de abertura a 1 de julho de 2019 foi o seguinte:



ATIVO	30.06.2019	Ajustamentos transição	01.07.2019
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos tangíveis	132 758 934	(592 629)	132 166 304
Ativos intangíveis - Valor do plantel	74 990 187	(392 029)	74 990 187
Outros ativos intangíveis	1 597 943		1 597 943
Investimentos financeiros	14 470	-	14 470
Ativos sob direito de uso	14 470	12 414 404	12 414 404
	2 102 752	12 414 404	
Outros ativos financeiros	3 103 752	-	3 103 752
Goodwill	4 469 164	-	4 469 164
Clientes	15 411 009		15 411 009
Outros ativos não correntes	4 534 789	(4 462 500)	72 289
Total de ativos não correntes	236 880 248	7 359 275	244 239 522
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	2 894 699	-	2 894 699
Clientes	107 423 291	-	107 423 291
Outros devedores correntes	11 595 111	-	11 595 111
Outros ativos correntes	5 367 889	(637 500)	4 730 389
Caixa e equivalentes de caixa	9 140 379	(00. 000)	9 140 379
Total de ativos correntes	136 421 369	(637 500)	135 783 869
TOTAL DO ATIVO	373 301 617	6 721 775	380 023 391
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	112 500 000	-	112 500 000
Ações próprias	(499)	-	(499)
Prémios de emissão de ações	259 675	-	259 675
Reserva legal	190 127	_	190 127
Outras reservas	188 262	_	188 262
Resultados acumulados	(206 361 312)	_	(206 361 312)
Outras variações no capital próprio	(9 375)	_	(9 375)
Total do capital próprio atribuído aos acionistas da Empresa-Mãe	(93 233 122)		(93 233 122)
Interesses que não controlam	58 429 936	-	58 429 936
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	(34 803 186)		(34 803 186)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos bancários	5 000 000	_	5 000 000
Empréstimos obrigacionistas	34 419 832	_	34 419 832
Outros empréstimos	87 614 271	5 402 855	93 017 126
Outros credores	1 500 000	0 402 000	1 500 000
Fornecedores	11 125 264	<u>-</u>	11 125 264
Outros passivos não correntes	56 226 691	-	56 226 691
·		-	
Responsabilidades por benefícios pós emprego	327 442	-	327 442
Passivos por impostos diferidos Total de passivos não correntes	1 983 529 198 197 030	5 402 855	1 983 529 203 599 884
·			
PASSIVO CORRENTE	44 507 440		44 507 440
Empréstimos bancários	14 597 112	-	14 597 112
Empréstimos obrigacionistas	34 937 679	-	34 937 679
Outros empréstimos	45 595 123	1 318 920	46 914 043
Outros credores	10 535 788	-	10 535 788
Fornecedores	56 836 813	-	56 836 813
Outros passivos correntes	47 405 257	 -	47 405 257
Total de passivos correntes	209 907 773	1 318 920	211 226 693
TOTAL DO PASSIVO	408 104 802	6 721 775	414 826 577
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	373 301 617	6 721 775	380 023 391



Outras normas aplicáveis no exercício iniciado em 1 de julho de 2019

Norma / Interpretação

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Esta interpretação vem clarificar os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento. A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

Alterações à IFRS 9 — Pagamentos antecipados com compensações negativas De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash-flows implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

Alterações à IAS 19 – Benefícios dos empregados: Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

As alterações abordam a contabilização quando ocorre alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período anual coberto nas demonstrações financeiras, a Empresa deve determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido, refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento. A Empresa deve também apurar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

Alterações à IAS 28 – Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que i) uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint-ventures ao justo valor através de resultados, ii) se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint-venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicial do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.



Alterações à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017) Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas.

Consequentemente, a empresa reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.

Alteração à IAS 23 – Custos de empréstimos (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017)

A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas. As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a empresa adota estas alterações.

Alterações à IFRS 3 – Combinações de negócios (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017) As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor. Ao faze-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.

Alteração à IFRS 11 — Acordos conjuntos (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017)

Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

B. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:



Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IAS 1 e IAS 8 (alteração), "Definição de material"	1-jan-20	A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.
Reforma da referência de taxa de juro	1-jan-20	Esta reforma tem como intuito alterar os padrões de instrumentos financeiros, previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações.
Emendas às referências no quadro conceptual das normas internacionais de relato financeiro	1-jan-20	Estas emendas têm como objetivo atualizar as referências constantes de várias normas e interpretações a quadros anteriores, substituindo-as por referências ao quadro conceptual revisto.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

C. Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação

atividade empresarial

Alterações à IFRS 3 - Definição de A intenção da alteração da norma é ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.

IFRS 17 – Contratos de seguros

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.



Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3. CONTINUIDADE OPERACIONAL

Embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 31 de dezembro de 2019, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe negativo em aproximadamente 145 milhões de euros e um passivo corrente superior ao ativo corrente em cerca de 125 milhões de euros (73 milhões de euros em 30 de junho de 2019), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos concluídos ao longo do mês de janeiro que possibilitarão um acréscimo de disponibilidade a rondar os trinta milhões de euros; (ii) na renegociação de prazos de vencimento de dívidas correntes, bem como (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e/ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática nos exercícios anteriores, que a continuidade das operações do Grupo se encontra assegurada.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do *Settlement Agreement* assinado com a UEFA e tornado público no início do mês de junho de 2017, no qual se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro.

Confrontado com a dificuldade económica acrescida que decorre da eliminação do "play off" de acesso à fase de grupos da liga dos campeões, o Conselho de Administração da Sociedade entende que para alcançar o limiar de mais-valias pela venda de passes de jogadores que lhe permita o cumprimento do objetivo a que se propôs no "Settlement Agreement" acordado com a UEFA, dispõe no plantel de atletas suficientes para alcançar tal propósito.

4. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respetivas sedes e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Atividade desenvolvida	% capital detido 31.12.2019	% capital detido 30.06.2019
Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.	Porto	Participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos	Empresa mãe	Empresa mãe



PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A. ("PortoComercial")	Porto	Comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos.	93,5%	93,5%
F.C.PortoMultimédia - Edições Multimédia, S.A. ("PortoMultimédia")	Porto	Edição, produção e comercialização de material multimédia e para a internet, publicações periódicas e não periódicas.	69,35%	69,35%
PortoEstádio – Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("PortoEstádio")	Porto	Gestão e exploração de equipamento desportivo.	100%	100%
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do	Porto	Intermediação de seguros.	90%	90%
Porto, Lda. ("PortoSeguro") Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A.	Porto	Organização e venda de viagens e pacotes turísticos; bilheteria e reserva de lugares; representação de outras agências de viagens e turismo.	93,53%	93,53%
FC Porto – Media, S.A.	Porto	Conceção, criação, desenvolvimento, produção, realização, promoção, comercialização, aquisição, exploração de direitos, gravação, distribuição e difusão de obras e programas audiovisuais, multimédia, televisão, vídeo, cinema, canais temáticos, internet, eventos turísticos, culturais e desportivos em quaisquer formatos e sistemas; gestão, exploração e prestação de serviços nas áreas de gravação, produção e comunicação de obras audiovisuais, programas de televisão, sons, imagens, multimédia e quaisquer outros audiovisuais; edição de publicitações periódicas, de livros e de multimédia.	98,81%	98,81%
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas") (a)	Porto	Exploração de Ativos imobiliários, nomeadamente do "Estádio do Dragão"	47%	47%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A	Porto	Exploração de um serviço de programas televisivo por cabo denominado "Porto Canal"	81,42%	81,42%
Miragem – Produção audiovisual S.A.	Porto	Produção e realização de anúncios publicitários, reportagens, documentários e programas para televisão, em suporte vídeo	81,42%	81,42%



(a) No dia 22 de outubro de 2014 a FC Porto SAD adquiriu uma participação equivalente a 47% do capital social da Euroantas ao Futebol Clube do Porto. O Conselho de Administração da FC Porto SAD entende que, pelo facto de ter adquirido esta participação e ter passado a controlar as políticas financeiras e operacionais da Euroantas, a FC Porto SAD passou a deter o controlo sobre a Euroantas, passando esta entidade a integrar o perímetro de consolidação a partir daquela data.

Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de 6 meses findo em 31 de dezembro de 2019 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

Goodwill

O detalhe do Goodwill em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e em 30 de junho de 2019 é o seguinte:

	31.12.2019	30.06.2019	31.12.2018
Porto Seguro	238 045	238 045	238 045
Segmento "Porto Canal"	4 231 119	4 231 119	4 231 119
	4 469 164	4 469 164	4 469 164

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2019, respeita a:

(i) Porto Seguro:

 No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

- No exercício findo em 30 de junho de 2014, na sequência da operação de aumento de capital na FCP Media, S.A., passando a FCP SAD a deter 98,81% do capital da mesma, no montante de 2.901.670 Euros.
- No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Medialuso - Produções para Televisão, Lda., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros.

O Grupo efetua testes anuais de imparidade sobre o "Goodwill" e sempre que existam indicações que o mesmo possa estar em imparidade. Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho 2018, o Grupo procedeu à análise de imparidade de "Goodwill" não se tendo verificado a necessidade do reconhecimento de qualquer ajustamento adicional.



5. ATIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2019, o movimento ocorrido na rubrica "Ativos intangíveis - Valor do plantel", bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos inta	Ativos intangíveis		
	- Valor do	plantel		
	31.12.2019	30.06.2019		
Valor bruto:				
Saldo inicial	174 343 778	180 650 033		
Aquisições	58 979 351	52 423 591		
Alienações	(23 524 199)	(45 164 898)		
Transferências (Nota 6)	(219 889)	(3 862 066)		
Abates	(33 042 072)	(9 702 883)		
Saldo final	176 536 969	174 343 778		
Amortizações e perdas por				
imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	99 353 591	97 993 820		
Amortização do exercício	18 493 465	36 396 528		
Perdas por imparidade no exercício	2 138 050	153 024		
Alienações	(14 047 801)	(25 523 946)		
Abates	(33 013 739)	(9 577 866)		
Utilização de imparidades	(153 024)	(87 969)		
Saldo final	72 770 542	99 353 591		
Valor líquido	103 766 427	74 990 187		

<u>Aquisições</u>

As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Zé Luis	100%	jul/19	Spartak Moscow	jun/23	10 749 375	1 496 604	12 245 979
Nakajima	50%	jul/19	Al Duhail	jun/24	12 000 000	(345 940)	11 654 060
Uribe	85%	ago/19	Club de Fútbol América	jun/23	9 500 000	1 582 511	11 082 511
Luis Diaz	80%	jul/19	Club Deportivo Popular Junior	jun/24	7 215 082	1 776 661	8 991 743
Marchesín	100%	ago/19	Club de Fútbol América	jun/23	7 701 368	798 193	8 499 562
Marcano	100%	jul/19	AS Roma	jun/23	3 075 000	1 378 761	4 453 761
Outros < 2M					2 000 000	51 734	2 051 734
				Valor líquido	52 240 825	6 738 526	58 979 351

A rubrica "Encargos adicionais" refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos



económicos. Inclui ainda o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.

De referir que nas situações em que a percentagem de passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Eder Militão	90%	ago-18	São Paulo Futebol Clube	jun-23	7.000.000	1.548.071	8.548.071
Mbemba	100%	jul-18	Newcastle United FC	jun-22	4.659.781	1.579.991	6.239.772
Marega	n/a	jul-18	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	jun-21	3.637.500	516.862	4.154.362
Paulinho	80%	jul-18	Portimonense Futebol, SAD	n/a	3.000.000	(53.288)	2.946.712
Osório	50%	jul-18	CD Tondela - Futebol, SDUQ, Lda	jun-22	2.000.000	(30.478)	1.969.522
Ewerton	50%	jul-18	Portimonense Futebol, SAD	jun-22	2.000.000	(35.525)	1.964.475
Outros < 2M					1.800.000	1.294.713	3.094.713
				Valor líquido	24.097.281	4.820.347	28.917.627

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores realizados nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 acima referidos, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 8.765.119 Euros e 3.445.000 Euros, respetivamente.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Passion Sports Management SAD, Nomiblue Sports, S.A., PP Sports, Lda., Go Pro Sport Management, Eleven FC Ltda., Mupang Management, Unipessoal Lda., IDUB Servicios Deportivos, S.L., Buttonpath Limited, Socas Investment Lda., Soccer Soul Unipessoal, Lda. e YK Teo.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Pilgrim Holland B.V., Global Consulting Agency AG, Jorge Duarte - Football Management Lda, Mauro Bousquet, TM Management, Onsoccer International - Gestão de carreiras desportivas SA, Calitecs SA e World Sports Management Agency - WSMA Jimenez.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 2.500.000 Euros e 1.100.000 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar referentes à aquisição de passes de jogadores nomeadamente do Nakajima e do Zé Luís (por referência a 31 de dezembro de 2019) e Éder Militão e Chancel Mbemba (por referência a 31 de dezembro de 2018).

<u>Alienações</u>

As alienações no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, que geraram maisvalias no montante de 2.304.092 Euros, resultaram, essencialmente, da:



- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Galeno ao Sporting Clube de Braga, pelo montante de 3.500.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 1.282.470 Euros, após dedução do valor global de 2.217.530 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (25%), (iii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iv) custos com serviços de intermediação prestados pela N1-Gestão de Carreiras Desportivas, Lda. e (v) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Oliver Torres ao Sevilla, pelo montante de 11.000.000 Euros, que gerou uma mais valia de 390.574 Euros, após dedução do valor global de 10.609.426 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (15%), (iii) prémio a liquidar ao atleta, e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

As alienações no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018, que geraram maisvalias no montante de 6.395.606 Euros, resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Gonçalo Paciência ao Eintracht Frankfurt, pelo montante de 3.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 2.611.261 Euros, após dedução do valor global de 388.739 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Proeleven Gestão Desportiva, Lda e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação;
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Miguel Layún ao Villarreal Club de Fútbol, pelo montante de 4.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 1.201.779 Euros, após dedução do valor global de 2.798.221 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Nomiblue Sports SA e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação;
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador João Carlos Teixeira ao Vitória Sport Clube, pelo montante de 1.277.500 Euros, que gerou uma mais-valia de 1.158.161 Euros, após dedução do valor global de 119.339 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por esta transação e (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade.

Em face do exposto, os resultados com transações de passes de jogadores nos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, podem ser detalhados como segue:



	31.12.2019	31.12.2018
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores	(18 493 465)	(18 143 031)
Perdas por imparidade com passes de jogadores	(2 138 050)	(108 279)
	(20 631 515)	(18 251 310)
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores (i)	16 417 440	14 059 205
Proveitos com empréstimos de jogadores	604 545	502 841
Outros proveitos com jogadores	2 127 465	180 815
	19 149 450	14 742 861
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (ii)	(14 113 348)	(7 663 599)
Custos com empréstimos de jogadores	(118 610)	(305 519)
Outros custos com jogadores	(2 354 592)	(3 514 516)
, 0	(16 586 550)	(11 483 634)
	(18 068 616)	(14 992 083)
Mais-valias com alienações de passes de jogadores (i)+(ii)	2 304 092	6 395 606

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Outros custos com jogadores" inclui compensações a pagar a intermediários relativos ao cumprimento de objetivos desportivos e condições contratuais, no valor de 2.084.984 Euros.

No período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Outros custos com jogadores" inclui compensações a pagar a intermediários relativos ao cumprimento de objetivos desportivos e condições contratuais, no valor de 3.406.212 Euros.

Valor do plantel

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2019, a agregação dos atletas por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos passes é como segue:

	31.12.2019		30.06	6.2019
Valor líquido	N° de	Valor	Nº de	Valor
contabilístico do passe	atletas	acumulado	atletas	acumulado
Superior a 2.000 mEuros	17	89 961 983	13	58 787 122
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	7	9 660 215	6	9 247 846
Inferior a 1.000 mEuros	28	4 144 229	33	6 955 219
	52	103 766 427	52	74 990 187

Em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2019, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes atletas:



	31.12	2.2019	30.06.2019		
Jogador	Fim do or % Passe contrat		% Passe	Fim do contrato	
Zé Luis	100%	jun/23	23		
Nakajima	50%	jun/24	93	98	
Uribe	85%	jun/23	20	3	
Luis Diaz	80%	jun/24	=3	-	
Marchesin	100%	jun/23	50	2.5	
Loum	75%	jun/24		52	
Aboubakar	100%	jun/21	100%	jun/21	
Saravia	100%	jun/23		5	
Mbemba	100%	jun/22	100%	jun/22	
Marcano	100%	jun/23			
Corona	66,5%	jun/22	66,5%	jun/22	
Marega	95%	jun/21	95%	jun/21	
Osório (a)	100%	jun/22	50%	jun/22	
João Pedro (a)	100%	Jun/23	100%	Jun/23	
Otávio	67,5%	jun/21	67,5%	jun/21	
Manafá	60%	jun/23	60%	jun/23	
Alex Telles	100%	jun/21	100%	jun/21	
Soares	100%	jun/21	100%	jun/21	
Fernando Andrade (a)	90%	Jun/23	90%	jun/23	
Saidy Janko (a)	80%	jun/22	80%	jun/22	
Waris (b)	77,5%	jun/22	77,5%	jun/22	
Luiz Gustavo (a)	50%	jun/22	50%	jun/22	
Ewerton (a)	50%	jun/22	50%	jun/22	
Danilo Pereira	80%	Jun/22	80%	jun/22	
			10 pt	P. 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19	

⁽a) Jogadores emprestados a outros Clubes ou Sociedades Anónimas Desportivas na época 2019/2020, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2020.

As percentagens de "passe" acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto, SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

⁽b) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva após 31 de dezembro de 2019.



6. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica "Outros ativos financeiros" considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais a FC Porto, SAD alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2019, a rubrica de "Outros ativos financeiros" é detalhada como se segue:

	31.1	2.2019	30.06	.2019
		Custo de		Custo de
Descrição	% particip	aquisição	% particip	aquisição
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Paulinho	70%	2 524 657	70%	2 524 657
Rafa Soares	50%	727 528	50%	727 528
Gleison	50%	243 162	50%	243 162
André André	50%	214 319	50%	214 319
Victor Garcia	18%	168 514	18%	168 514
Bueno	65%	132 287	65%	132 287
Mikel	33%	107 708	-	-
Gudiño	15%	98 021	15%	98 021
Fede Varela	15%	78 201	-	-
Tiago Rodrigues	30%	54 000	30%	54 000
Outros jogadores		127 953		112 586
		4 476 350		4 275 074
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 1	6)	(1 827 009)		(1 171 322)
		2 649 341		3 103 752

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, assim como no exercício findo em 30 de junho de 2019, o movimento ocorrido nesta rubrica, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2019	30.06.2019
Valor bruto:		
Saldo inicial	4 275 074	795 097
Transferências (Nota 5)	219 889	3 862 066
Abates	(18 613)	(382 089)
Saldo final	4 476 350	4 275 074
Perdas por imparidade		
acumuladas		
Saldo inicial	1 171 322	333 841
Perdas por imparidade no período	674 300	1 219 570
Abates	(18 613)	(382 089)
Saldo final	1 827 009	1 171 322
Valor líquido	2 649 341	3 103 752

Relatório e Contas Consolidado 1S19



Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do valor recuperável esperado destes investimentos.

7. <u>CLIENTES</u>

Ativo não corrente

O detalhe dos saldos não correntes da rubrica "Clientes" em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 é o seguinte:

	31.12.2019	30.06.2019
Clientes - conta não corrente:		
Transações de passes de jogadores	14 035 500	17 000 000
	14 035 500	17 000 000
Atualização de dívidas de terceiros	(1 356 170)	(1 588 991)
	12 679 330	15 411 009

Ativo corrente

O detalhe dos saldos correntes da rubrica "Clientes" em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 é o seguinte:

	31.12.2019	30.06.2019
Clientes - conta corrente:		
Transações de passes de jogadores	25 351 174	76 254 770
Operações correntes	33 690 231	32 034 178
	59 041 405	108 288 948
Clientes de cobrança duvidosa	7 091 264	7 100 912
	66 132 669	115 389 860
Atualização de dívidas de terceiros	(500 165)	(865 657)
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 15)	(7 091 167)	(7 100 912)
	58 541 338	107 423 291

Em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019, os saldos das rubricas corrente e não corrente de "Clientes – Transações de passes de jogadores" incluem as seguintes contas a receber:



Entidade	31.12	31.12.2019		5.2019
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Club Atlético de Madrid SAD	6 437 000	8 523 000	6 006 847	14 000 000
Sevilla Fútbol Club	4 240 021	3 000 000	-	-
AC Milan	5 955 008	-	11 910 016	-
Sporting Clube de Braga, Futebol, SAD	1 290 000	2 400 000	-	-
São Paulo	3 495 870	-	4 457 970	3 000 000
Olympiakos CFP	1 250 000	-	1 250 000	-
Vitoria Sport Clube, Futebol, SAD	825 432	112 500	-	-
Club Atletico River Plate	908 044	-	1 816 012	-
Juventus Football Club SPA	326 380	-	-	-
Leicester City FC	61 589	-	2 402 125	-
Eintracht Frankfurt Fussball AG	18 840	-	1 206 208	-
Real Madrid Club De Futbol	17 425	-	40 000 000	-
Wolverhampton Wanderers FC	-	-	3 861 589	-
VILLARREAL C. F. SAD	-	-	1 900 000	-
Chivas de Corazón	-	-	615 114	-
SA SASP Stade de Reims	-	-	596 482	-
Manchester City FC	-	-	111 375	-
Outros	525 566		121 031	
	25 351 174	14 035 500	76 254 770	17 000 000

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Felipe Augusto, Oliver Torres e André Silva.

Em 30 de junho de 2019, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores Eder Militão, Felipe Augusto, André Silva, Maicon e Willy Boly.

O saldo da rubrica do ativo corrente "Clientes – Operações correntes" inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para os montantes a receber do Futebol Clube do Porto ("Clube") (17.533.939 Euros em 31 de dezembro de 2019 e 17.136.763 Euros em 30 de junho de 2019).

8. <u>OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES</u>

Outros ativos não correntes

O detalhe dos saldos da rubrica "Outros ativos não correntes" em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 é o seguinte:



	31.12.2019	30.06.2019
Adiantamento renda Museu (exploração comercial) Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	- 54 217	4 462 500 72 289
	54 217	4 534 789

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 foi assinado entre a Porto Comercial e o Futebol Clube do Porto um contrato de exploração do Museu do FCP (cuja abertura ao público ocorreu em outubro de 2013). De acordo com este contrato, a Porto Comercial adquiriu o direito de exploração do Museu durante um período de 20 anos, tendo pago antecipadamente o montante de 12.000.000 Euros relativo a rendas vincendas correspondentes a 8 anos de exploração. Em 1 de julho de 2017, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, a renda anual passou a ser de 637.500 Euros.

Com a adoção da IFRS 16 – Locações, os adiantamentos de rendas relativas à exploração do Museu passaram a ser apresentados na Demonstração da Posição Financeira Consolidada em rubrica de Direito de uso.

Outros ativos correntes

O detalhe dos saldos da rubrica "Outros ativos correntes" em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 é o seguinte:

Outros ativos correntes

	31.12.2019	30.06.2019
Acréscimos de Rendimentos		
Prémios de participação na Liga dos Campeões a receber	2 648 643	750 000
Direitos de transmissão	-	226 091
Receitas publicitárias não facturadas	1 820 870	666 888
Outros acréscimos de rendimentos	562 265	2 078 892
Gastos diferidos		
Adiantamento por conta de despesas	589 505	325 088
Adiantamento renda exploração do Museu	-	637 500
Seguros	726 522	274 229
Publicidade	80 000	188 571
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	36 144	36 144
Outros Gastos Diferidos	112 841	184 487
	6 576 790	5 367 889



OUTROS DEVEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019, o detalhe de "Outros devedores" é o seguinte:

Outros devedores correntes

	31.12.2019	30.06.2019	
Outras dívidas a receber			
Estado e outros entes públicos	3 129 078	9 651 867	
Outros devedores	3 744 542	1 943 244	
	6 873 619	11 595 111	

A rubrica "Outros devedores" inclui em 31 de dezembro de 2019 um montante de cerca de 2 milhões de euros relativos à prestação de caução no âmbito do processo intentado pelo Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Nota 25).

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 o detalhe de "Caixa e equivalentes de caixa" é o seguinte:

	31.12.2019	30.06.2019
Numerário	7 337	7 671
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	14 947 356	8 764 958
Depósitos a prazo	367 750	367 750
	15 322 442	9 140 379

11. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da FC Porto, SAD encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 22.500.000 ações nominativas e ordinárias de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2019, as seguintes pessoas coletivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20% sobre as ações ordinárias com direito a voto:

- Futebol Clube do Porto – 74,59%

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade apresentam, em 31 de dezembro de 2019 um capital próprio negativo, pelo que são aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"). O Conselho de Administração da FC Porto, SAD considera que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai continuar nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.

De acordo com o artigo 171º do CSC, as sociedades cujo capital próprio seja inferior a metade do capital social devem indicar o capital social, o montante do capital realizado e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a atividade externa.



12. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019, o detalhe das rubricas "Empréstimos bancários", "Empréstimo obrigacionista" e "Outros empréstimos" é como segue:

31.12.2019					
C	usto amortizado			Valor nominal	
Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
11 213 113	2 500 000	13 713 113	11 000 000	2 500 000	13 500 000
35 076 306	34 570 824	69 647 129	35 000 000	35 000 000	70 000 000
36 862 902	124 714 766	161 577 668	36 472 638	128 831 358	165 303 995
35 343 326	119 428 320	154 771 646	34 754 051	121 400 101	156 154 152
1 519 576	5 286 446	6 806 022	1 718 587	7 431 257	9 149 843
83 152 321	161 785 590	244 937 910	82 472 638	166 331 358	248 803 995
	Corrente 11 213 113 35 076 306 36 862 902 35 343 326 1 519 576	11 213 113 2 500 000 35 076 306 34 570 824 36 862 902 124 714 766 35 343 326 119 428 320 1 519 576 5 286 446	Custo amortizado Corrente Não corrente Total 11 213 113 2 500 000 13 713 113 35 076 306 34 570 824 69 647 129 36 862 902 124 714 766 161 577 668 35 343 326 119 428 320 154 771 646 1 519 576 5 286 446 6 806 022	Custo amortizado Corrente Não corrente Total Corrente 11 213 113 2 500 000 13 713 113 11 000 000 35 076 306 34 570 824 69 647 129 35 000 000 36 862 902 124 714 766 161 577 668 36 472 638 35 343 326 119 428 320 154 771 646 34 754 051 1 519 576 5 286 446 6 806 022 1 718 587	Custo amortizado Valor nominal Corrente Não corrente Total Corrente Não corrente 11 213 113 2 500 000 13 713 113 11 000 000 2 500 000 35 076 306 34 570 824 69 647 129 35 000 000 35 000 000 36 862 902 124 714 766 161 577 668 36 472 638 128 831 358 35 343 326 119 428 320 154 771 646 34 754 051 121 400 101 1 519 576 5 286 446 6 806 022 1718 587 7 431 257

			30.06.2	2019		
	(Custo amortizado			Valor nominal	
Natureza	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	14 597 112	5 000 000	19 597 112	14 000 000	5 000 000	19 000 000
Empréstimos obrigacionistas	34 937 679	34 419 832	69 357 511	35 000 000	35 000 000	70 000 000
Outros emprestimos	45 595 123	87 614 271	133 209 394	46 844 876	88 763 698	135 608 573
Factoring	45 483 611	87 344 097	132 827 707	46 733 363	88 493 523	135 226 886
Leasing	111 512	270 174	381 687	111 512	270 174	381 687
	95 129 914	127 034 103	222 164 017	95 844 876	128 763 698	224 608 573

Em 31 de dezembro de 2019, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	31.12.2019
2020/2021	49 561 322
2021/2022	41 968 358
2022/2023	31 258 572
2023/2024	33 329 423
2024/2025 e seguintes	10 213 682
	166 331 358

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 31 de dezembro de 2019 é como se segue:



Data Taxa de Data Banco / título abertura juro vencimento Empréstimos obrigacionistas Empréstimo obrigacionista Ao valor nominal, no jun/18 35 000 000 35 000 000 Semestrais jun/21 2018-2021 vencimento Empréstimo obrigacionista Ao valor nominal, no 35 000 000 35 000 000 Semestrais 2017-2020 ve nci me nto Empréstimos bancários Euribor Prestações de 2,5M para 30/09 Receitas relativas a bilhetes de época, Novo Banco 2 500 000 2 500 000 5 000 000 ago/10 12M + Anuais s et/21 bilheteira e quotas dos associados. spread Novo Banco 8 500 000 8 500 000 out/13 3M + Ao valor nominal no vencimento Trimestral out/20 Direitos económicos do Danilo Pereira "Factoring" Amortizações de 2,5M euros Star Fund 3 769 996 3 769 996 p/31/01/20 e de 1.269.996 € Antecipados Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos p/29/02/20 Amortizações nas datas de recebimento das prestações de 10 851 240 102 250 101 113 101 341 mai/18 Fixa s e t/24 Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos Sagasta Antecipados direitos TV-Altice de dez/18 a set/19 e mai/20 a set/24 Internationales Bankhaus 5 955 008 5 955 008 6M p/30/01/20 Antecipados jan/20 Valores a receber do AC Milan - Vnd André Silva Bodensee AG Prestações de 343.959,73 € de Internationales Bankhaus Verbas a receber da Altice de Direitos 687 919 687 919 Antecipados jan/20 Bodensee AG abr/19 a Jan/20. Distribuição Pcanal Internationales Bankhaus Prestações de 294.943,82 € de Verbas a receber da Altice de Patrocinio 589 888 589 888 fev/19 jan/20 Bodensee AG abr/19 a Jan/20. Camisolas Internationales Bankhaus 4M p/20/07/20 e 3M Valores a receber do Sevilla - Vnd Oliver Torres 4 000 000 7 000 000 Fixa 3 000 000 set/19 Antecipados jul/21 Bodensee AG n/20/07/2021 Valores a receber do Atlético de Madrid - Vnd Amortização 6M euros em Score Capital 6 000 000 6 000 000 12 000 000 iu1/19 Fixa Antecipados iul/21 15/07/2020 e em 15/07/2021 Felipe Amortizações de 725k Euribor p/30/07/19, 30/01/20, 30/07/20, Novo Banco 2 900 000 10 150 000 13 050 000 jan/19 6M + 30/01/21, 30/07/21, 30/01/22, Antecipados jan/24 Contrato patrocinio Super Bock 30/07/22, 30/01/23 30/07/23 e spread 30/01/24 Volkswagen Bank GMBH-113 494 212 769 326 263 set/17 Prestações mensais Pos te ci pa dos Autocarro FCP Sucursal Portugal Leasing Viaturas 220 037 362 750 582 787 n/a Fixa Prestações mensais Postecipados Diversas viaturas de serviço Leasing Imóveis 1 385 055 6 855 738 8 240 793 n/a Fixa Prestações mensais Posteci pados Aluguerinstalações

82 472 638 166 331 358 248 803 995

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 31 de dezembro de 2019 é de 6,01 % (30 de junho de 2019: 6,09%).

13. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019, a rubrica de "Outros credores" é como segue:

	<u>31.12.2019</u>		30.06	5.201 <u>9</u>
Entidade	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Doyen Sports Investments Ltd.	1 500 000	-	2 500 000	1 500 000
For Gool	219 871	-	219 871	-
Estado e outros entes públicos	4 318 247	-	4 483 880	-
Outros valores a pagar	4 259 072	-	3 332 038	-
	10 297 190	-	10 535 788	1 500 000



A 23 de julho de 2014, a Empresa celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato previa opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Em setembro de 2018, a Doyen Sports Investments Limited comunicou à FC PORTO, SAD o exercício da opção de venda da percentagem detida do jogador, entretanto prorrogada por um prazo de um ano, conforme acordado entre as partes, pelo montante de 6.500.000 Euros, dos quais ainda permanece em aberto o montante de 1.500.000 Euros.

14. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019 os saldos de fornecedores, não correntes e correntes, podem ser detalhados da seguinte forma:

	31.12.2019	30.06.2019
Fornecedores - não corrente		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	11 404 530	12 144 007
Atualização de dívidas a terceiros	(1 111 533)	(1 018 742)
	10 292 997	11 125 264
Fornecedores - corrente		
Fornecedores, conta corrente	13 374 514	13 895 699
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	58 381 111	43 629 922
	58 381 111	43 629 922
Atualização de dívidas a terceiros	(1 143 875)	(688 808)
	70 611 750	56 836 813

Em 31 de dezembro de 2019 e em 30 de junho de 2019, os principais saldos incluídos nas rubricas corrente e não corrente, de "Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores" podem ser desagregados como segue:



Entidade	31.12.	2019	30.06	.2019
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clube de Futebol America S.A. de C.V.	8 713 294	-		-
Al Duhail SC	2 850 000	5 700 000	-	-
Spartak Moscow	7 800 000	-	-	-
São Paulo Futebol Clube	6 064 150	-	8 515 000	1 500 000
Sporting Clube de Braga Futebol SAD	2 500 000	2 750 000	2 500 000	4 250 000
Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva, Ltda	5 000 000	-	-	-
Racing Club Asociación Civil de Avellaneda	3 000 000	-	3 500 000	1 500 000
Portimonense Futebol SAD	1 600 000	1 000 000	1 886 322	2 000 000
BM Consulting, Lda	2 000 000	-	3 505 500	-
Yes Sports, Lda	1 176 000	784 000	1 038 800	1 372 000
AS ROMA, Spa	1 950 000	-	-	
Newcastle United Football Company Ltd	1 508 630	-	1 508 630	1 500 000
CD Tondela, Futebol SAD	1 500 000	-	-	-
Gestifute - Gestão de Carreiras de Prof. Desp. SA	1 310 600	-	2 533 949	-
Temple Business Consultancy Limited	1 300 000	-	1 300 000	
Nomiblue Sports, SA	975 000	250 000	-	
Sociedade Esportiva Palmeiras	1 129 404	-	2 079 404	
Club Atlético de Madrid SAD	637 500	412 500	297 808	
Proeleven - Gestao Desportiva, Lda	780 609	-	837 517	
Northfields Sports B.V.	725 000	-	725 000	
Grêmio Esportivo Anápolis S/A	402 045	268 030	-	
Pacheco & Teixeira Lda	659 086	-	1 130 956	-
PP Sports, Lda	541 595	-	1 229 783	-
GE Assessoria Esportiva Ltda	80 000	-	160 000	
SASP FC Lorient Bretagne Sud	7 805	-	2 090 000	
Sport Club Corinthians Paulista	-	-	4 000 000	
Pilgrim Holland BV	-	-	550 000	
Calitecs	-	-	150 000	
Outros	4 170 392	240 000	4 091 252	22 007
	58 381 111	11 404 530	43 629 922	12 144 007

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de "passes" referentes aos jogadores Marchesin, Uribe, Nakajima, Zé Luís, Eder Militão, entre outros.

Em 30 de junho de 2019, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de "passes" referentes aos jogadores Loum, Saravia, Felipe, Mbemba, Eder Militão, Inácio, Luiz Gustavo, entre outros.

15. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019, as rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" podem ser detalhadas como segue:



	31.12.2019	30.06.2019
Outros passivos não correntes		
Acréscimo de gastos:		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	3 482 216	2 151 709
Prémios de competições pendentes de processamento	2 765 668	-
Indemnizações a processar	2 241 601	3 193 652
Rendimentos a reconhecer:		
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de	40 879 657	43 095 801
transmissões televisivas	40 673 037	43 093 601
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	4 203 090	4 977 539
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	2 820 405	3 171 051
Faturação relativa a receitas publicitárias	172 473	226 992
Atualização de responsabilidades com terceiros	(915 744)	(590 053)
	55 649 365	56 226 691
Outros passivos correntes		
Acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 551 324	1 080 568
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	16 475 881	21 095 923
Prémios de competições pendentes de processamento	9 524 199	8 059 202
Direitos de imagem a liquidar Indemnizações a processar	523 315 1 462 051	1 240 489 1 502 032
Outros gastos a acrescer	3 050 821	3 461 380
Outros gustos à del escer	32 587 590	36 439 595
Rendimentos a reconhecer:	02 00, 000	00 .00 000
Adiantamentos de receitas / faturação antecipada emitida relativas a direitos de		
transmissões televisivas	10 386 036	7 096 187
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	1 664 483	1 640 034
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	1 838 231	697 482
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	697 482	892 991
Faturação relativa a receitas publicitárias	2 632 221	654 952
Faturação relativa a emprestimos de atletas	809 393	173 938
Outros rendimentos a reconhecer	150 000	165 000
	18 177 846	11 320 584
Atualização de responsabilidades com terceiros	(305 075)	(354 922)
	50 460 361	47 405 257

A rubrica "Outros passivos correntes / não correntes – Acréscimo de gastos – Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos" inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data da demonstração da posição financeira e suportados pelos respetivos contratos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 10.625.462 Euros e 12.421.513 Euros, respetivamente, relativos a comissões suportadas devido à aquisição / alienação de passes de jogadores.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura.

A rubrica "Prémios de competições pendentes de processamento" inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados.



Na classificação do saldo como não corrente, o qual respeita essencialmente a serviços de intermediação, foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

A rubrica "Receitas de patrocínio diferidos - Museu BMG" refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto. O contrato prevê patrocínio e o *naming* do Museu no valor de 8.000.000 Euros até 2025. Conforme referido na Nota 8, a Porto Comercial adquiriu em outubro de 2013 ao Futebol Clube do Porto o direito de explorar o Museu, tendo pago, para tal, um adiantamento correspondente ao adiantamento das rendas correspondentes a 8 anos de exploração no montante global de 12.000.000 Euros.

A 31 de dezembro de 2019, as rubricas corrente e não corrente "Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissão televisiva" e "Adiantamentos de receitas de publicidade — patrocinador principal do FC Porto" são compostas pelo adiantamento da Altice, relativo à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início em 1 de janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016.

16. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULDAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi como segue:

Rubricas:	Saldo inicial 30.06.2019	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 31.12.2019
Perdes por imperidade acumuladas em investimentos (Nota 0)	1 171 522	674 300	(18 613)		1 827 009
Perdas por imparidade acumuladas em comas a receber (Nota 7)	7 100 912	48 716	-	(58 461)	7 091 167
Perdas por imparidade acumuladas em inventários	919 050	166 247		-	1 085 297
	9 191 284	889.262	(18 613)	(58.461)	10 003 472
Rubricas	inicial 30.06.2018	Reforço	Utilização	Redução	final 31.12.2018
		Reforço	Utilização	Redução	
Rubricas Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6) Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 7)	30.06.2018		Utilização - -	Redução - (28 207)	31.12.2018
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	30.06.2018	560 371	Utilização - - -	-	31.12.2018 894 212



17. IMPOSTOS

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos adicionais, por não existirem diferenças temporárias materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os Ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, com referência ao último exercício completo findo em 30 de junho de 2019, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação, corrigidas pelas correções à matéria coletável efetuadas pela Administração Fiscal fruto das liquidações adicionais, ascendiam a 89.346.357 Euros e vencem-se como se segue:

Montante	Caducidade
56 941	30 de junho de 2027
39 031 098	30 de junho de 2028
31 321 090	30 de junho de 2029
18 746 463	30 de junho de 2023
190 765	30 de junho de 2024
89 346 357	
	56 941 39 031 098 31 321 090 18 746 463 190 765

18. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os saldos de prestações de serviços relativos aos ao período de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Receitas desportivas		
Prémios competições europeias	9 396 853	60 822 084
Receita de bilheteira	2 275 226	2 448 526
Receita de lugares anuais	2 011 844	2 106 084
Outras receitas desportivas	687 042	921 392
	14 370 964	66 298 086
Publicidade	11 979 332	11 519 298
Direitos de transmissões	18 148 104	20 433 876
Outras prestações de serviços	3 506 037	3 697 486
	48 004 437	101 948 747

A diminuição dos "Prémios de competições europeias" justifica-se pela diferença substancial entre os prémios de participação na Champions League que a Sociedade disputou em 2018/2019, e na Europa League em que participa na atual época desportiva.

A diminuição ao nível dos "Direitos de transmissões" ficou a dever-se exclusivamente ao facto de estas receitas serem influenciadas pelo calendário de jogos da equipa, uma vez que são especializadas tendo em conta os jogos do campeonato nacional que são realizados no Estádio do Dragão, pela equipa principal de futebol.



19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Trabalhos especializados	8 404 238	7 092 228
Direitos de imagem de atletas	4 100 804	3 366 928
Subcontratos	3 369 456	3 458 917
Outros fornecimentos e serviços	1 054 893	988 388
Conservação e reparação	998 065	638 439
Serviços de Catering	991 578	1 042 703
Material desportivo	889 299	862 151
Vigilância e segurança	866 681	937 020
Honorários	765 934	582 907
Rendas e alugueres	757 680	1 263 968
Seguros	617 266	499 201
Despesas de representação	491 027	562 683
Limpeza, higiene e conforto	384 726	371 155
Comunicação	367 624	285 745
Despesas de organização	355 181	397 110
Publicidade e propaganda	344 718	285 109
Combustíveis	293 052	294 018
Eletricidade	260 809	270 225
	25 313 031	23 198 894

Na rubrica de "Trabalhos especializados" são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; (iii) custos com serviços de consultadoria financeira, nomeadamente os prestados pela FC Porto — Serviços Partilhados, S.A.; e (iv) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão "Porto Canal". O aumento verificado nesta rubrica face ao ano anterior reflete essencialmente o aumento do custo dos serviços de suporte prestados pela FC Porto — Serviços Partilhados, S.A., principalmente ao nível dos sistemas de informação.

A rubrica "Subcontratos" considera, na sua maioria, os encargos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre o Grupo e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores da formação, bem como os custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica "Direitos de imagem" diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial.

A diminuição da rubrica "Rendas e alugueres" é explicada pela entrada em vigor da IFRS 16.



20. CUSTOS COM PESSOAL

Os saldos relativos a custos com pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 da Sociedade e empresas subsidiárias, podem ser detalhados como segue:

	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações dos Orgãos sociais	1 202 706	2 522 108
Remunerações de atletas/técnicos	31 820 694	31 213 665
Remunerações do Pessoal	4 173 504	4 087 587
Indemnizações	545 774	1 236 654
Encargos sobre remunerações	3 234 251	3 201 032
Seguros	1 887 304	1 524 133
Outros gastos com pessoal	678 922	737 566
	43 543 155	44 522 745

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos com entidades relacionadas em 31 de dezembro e em 30 de junho de 2019 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, podem ser detalhados como segue:

	31.12.2019	
Vendas e serviços	Forn. serviços	Gastos e perdas
prestados	ext./Am.Exercicio	financeiras
1 330 444	2 016 346	140 866
36 627	4 075 844	621
-	18 072	-
85 000	-	-
1 452 071	6 110 263	141 487
Vendas e serviços prestados	31.12.2018 Forn. serviços ext./Am.Exercicio	Gastos e perdas financeiras
1 517 869	1 796 237	(272)
37 294	3 517 910	850
-	18 072	-
85 000	-	-
5 619	57 532	-
1 645 782	5 389 750	577
	prestados 1 330 444 36 627	Vendas e serviços prestados Forn. serviços ext./Am.Exercicio 1 330 444 2 016 346 36 627 4 075 844 - 18 072 85 000 - 1 452 071 6 110 263 31.12.2018 Vendas e serviços prestados Forn. serviços ext./Am.Exercicio 1 517 869 1 796 237 37 294 3 517 910 - 18 072 85 000 - 5 619 57 532

Relatório e Contas Consolidado 1S19



31.12.2019			
Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
17 533 939	1 977 807	11 451 953	4 638 715
6 538 108	2 238 661	1 801	2 020 501
-	-	106 447	2 460
-	-	85 000	-
-	6 898	-	-
	=	5 600	<u> </u>
24 072 047	4 223 366	11 650 801	6 661 676
	17 533 939 6 538 108 - - - -	Contas a receber Contas a pagar 17 533 939 1 977 807 6 538 108 2 238 661 6 898	Contas a receber Contas a pagar Outros ativos/devedores correntes e não correntes 17 533 939 1 977 807 11 451 953 6 538 108 2 238 661 1 801 - - 106 447 - - 85 000 - 6 898 - - 5 600

		30.06.	2019	
Saldos	Contas a receber	Contas a pagar	Outros ativos/devedores correntes e não correntes	Outros passivos/credores correntes e não correntes
Futebol Clube do Porto	17 136 763	1 857 446	5 963 449	7 425
FCP Serviços Partilhados	5 936 010	1 467 669	5 305	1 564 750
Fundação Porto Gaia	-	-	124 520	2 460
Sportinveste	-	6 898	-	-
Investiantas		<u>-</u> _	5 600	
	23 072 774	3 332 013	6 098 874	1 574 635

O Futebol Clube do Porto é o principal acionista da FC Porto, SAD, sendo a Euroantas detida em 53% e a FC Porto Serviços Partilhados, S.A. detida em 96% por esta entidade. Adicionalmente, é apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FC Porto, SAD.

22. <u>RESULTADOS POR AÇÃO</u>

Os resultados por ação dos períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram calculados em função dos seguintes montantes:



	31.12.2019	31.12.2018
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo dos resultado líquido por ação básico (resultado líquido do período)	(51 854 207)	7 158 027
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por ação diluídos	(51 854 207)	7 158 027
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	22 500 000	22 500 000
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por ação diluído	22 500 000	22 500 000
Resultado por ação básico Resultado por ação diluído	(2,30) (2,30)	0,32 0,32

23. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em termos operacionais, o Grupo encontra-se organizado em três segmentos principais:

Segmento A: atividade relacionada com a participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espetáculos desportivos, representada pela FC Porto, SAD

Segmento B: atividade relacionada com a comercialização de direitos de imagem, sponsorização, merchandising e licenciamento de produtos, representada pela PortoComercial e Euroantas

Segmento C: atividade relacionada com a produção de conteúdos e transmissão do canal de televisão "Porto Canal", representadas pela FCPorto Media, Avenida dos Aliados e Miragem

Outros serviços: engloba as atividades das subsidiárias PortoMultimédia, PortoEstádio, PortoSeguro e Dragon Tour.

Os proveitos operacionais, com a indicação dos relativos a transações com outros segmentos e aqueles resultantes de transações com entidades externas, podem ser apresentados como segue:



			31.12.2019		
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	30 399 670	17 242 969	3 049 737	1 765 436	52 457 812
Resultantes de operações com outros segmentos	125 434	1 582 315	2 847 833	3 551 041	8 106 623
			31.12.2018		
	Segm. A	Segm. B	Outros serviços	Outros serviços	Total
Proveitos operacionais excluindo proveitos com passes de jogadores					
Resultantes de operações com clientes externos	85 511 906	16 756 950	2 965 392	1 973 289	107 207 537
Resultantes de operações com outros segmentos	129 098	1 413 785	2 629 553	3 107 246	7 279 683

Os valores relativos aos resultados operacionais, cash-flow operacional e cash-flow, por segmento de negócio, podem ser apresentados como segue:

		31.12.2019				
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e	Total
					ajustamentos	
Resultado operacional	(43 385 469)	2 536 140	129 098	392 853	(628 443)	(40 955 821)
Cash-flow operacional - EBITDA (a)	(21 095 658)	4 518 589	396 369	407 296	(1 146 649)	(16 920 052)
Cash-flow (b)	(24 648 869)	3 846 421	135 780	371 641	(7 522 240)	(27 817 268)
		31.12.2018				
			31.12	2.2010		
	Segm. A	Segm. B	Segm. C	Outros serviços	Eliminações e	Total
	Segm. A	Segm. B			Eliminações e ajustamentos	Total
Resultado operacional	Segm. A 15 004 163	Segm. B 3 055 055				<u>Total</u> 17 901 776
Resultado operacional Cash-flow operacional - EBITDA (a)	· 		Segm. C	Outros serviços	ajustamentos	

⁽a) - Resultado antes de impostos, deduzido de resultados financeiros, amortizações, provisões e perdas de imparidade (b) - Resultado líquido do período + amortizações, provisões e perdas de imparidade

Dado o Grupo FCP desenvolver atualmente a sua atividade exclusivamente no mercado interno, não são relatados segmentos geográficos.

24. LOCAÇÕES

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido na rubrica de Ativos sob direito de uso, bem como das respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos sob direito de uso		
	Imóveis	Rentings	Total
	Arrendados	Viaturas	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial (01.07.2019)	11 195 096	1 219 308	12 414 404
Adições	285 576	63 484	349 060
Saldo final (31.12.2019)	11 480 672	1 282 792	12 763 464
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas: Saldo inicial (01.07.2019) Amortização do exercício Saldo final (31.12.2019)	854 223 854 223	- 167 805 167 805	1 022 028 1 022 028
Valor líquido	10 626 449	1 114 987	11 741 436



A rubrica de Ativos sob direito de uso inclui ativos associados a contratos de locação, decorrente da aplicação da IFRS 16 em 1 de julho de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, inclui essencialmente os direitos de uso do Museu do FCP, do Centro de Treinos do Olival e das Lojas Azuis.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido nos passivos de locação, foi o seguinte:

Passivos de locação (incluido na rubrica de Outros empréstimos)

	31.12.2019		
	Imóveis <i>Rentings</i>		Total
	Arrendados	Viaturas	Total
Saldo inicial (01.07.2019)	6 095 096	1 008 366	7 103 461
Adições	285 576	63 484	349 060
Acréscimos de juros	181 729	14 785	196 515
Pagamentos de rendas	(665 430)	(177 584)	(843 014)
Saldo final (31.12.2019)	5 896 971	909 050	6 806 022

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

Passivos Contingentes

a) Varela – Real Celta de Vigo

O clube espanhol apresentou um pedido ao Tribunal do Trabalho de Vigo, do qual reclama ao jogador Frederico Nicolas Varela uma indemnização de 10 milhões de euros pelo incumprimento de contrato de trabalho celebrado entre o clube e o jogador — alegada rescisão unilateral sem justa causa. O juiz da causa abriu procedimento de notificação como co-réus aos dois clubes pelos quais o jogador se viu inscrito na sequência da sua rescisão com o clube espanhol. — Stade Nyonnais e FC Porto SAD, que contratou o jogador ao clube suíço. O fundamento para a inclusão da FC Porto SAD como co-ré do processo tem como sustentação a lei do contrato de trabalho desportivo espanhola, que determina a subsidiariedade na responsabilidade por pagamentos de indemnizações desta natureza por parte de clube que contrate o jogador no prazo de um ano após o momento da rescisão unilateral. Em virtude da impossibilidade de comparência do jogador na audiência agendada para novembro de 2018, foi a mesma adiada pelo período de um ano, de acordo com a disponibilidade de agenda do Juiz titular do processo. A solicitação das partes no intuito de negociarem um eventual acordo levou o juiz a suspender a audiência pelo menos até julho de 2020. Sem prejuízo, frustrando-se as mencionadas negociações, a mesma será em princípio remarcada para novembro de 2020.

b) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros.



Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como "e-mails do Benfica".

A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados — Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto — Futebol, SAD, a FC Porto — Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto — Futebol, SAD, a FC Porto — Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica — Futebol, SAD.

Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito.

A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior.

Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional.

Os autos aguardam, ainda, a sua subida ao Tribunal Constitucional, após o que este recurso seguirá os seus ulteriores trâmites.

O Conselho de Administração, sempre suportado na opinião dos seus assessores legais, continua firmemente convicto de que a parte da sentença que foi desfavorável será, a final, revogada, e defenderá, como se demonstra, esta convicção até às últimas instâncias.



Ativos contingentes

a) Processos fiscais

A Sociedade efetuou, em exercícios anteriores e no corrente exercício, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto a Sociedade mantêm ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 31 de dezembro de 2019:

Imposto	Natureza	Ativo contingente 31.12.2019
IRC 2003	Liquidação adicional	2 095 714
IVA 2005 e 2006	Liquidação adicional	20 558
IRC 2005	Liquidação adicional	281 660
IRC 2006	Liquidação adicional	93 529
IRC e IVA 2007	Liquidação adicional	337 305
IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	896 525
IRC 2009	Liquidação adicional	979 548
IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	282 700
		4 987 540

b) Imposto Municipal sobre Imóveis

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de Abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como "imóvel de interesse municipal". Em fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis ("IMI"), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.892 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em Julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.



Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência das transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de "passes" de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2019, o ativo contingente mais significativo associado a transações e desempenhos desportivos futuros respeita a valores variáveis a receber até 4,25 milhões de Euros em função do desempenho individual do atleta e do Leicester City, no âmbito da alienação do Ricardo Pereira.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 12)

A 31 de dezembro de 2019, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- (a) PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 114.009 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- (b) Dragon Tour: garantia bancária de 89.000 Euros a favor da IATA Associação Internacional de Transportes Aéreos.

Outras responsabilidades

A FC Porto, SAD assumiu um aval com a FCP Serviços Partilhados, S.A. no valor de 71.730 Euros, no âmbito do contrato de leasing financeiro de equipamento informático adquirido por esta entidade do Grupo Futebol Clube do Porto.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras, os movimentos mais significativos ocorridos no plantel de futebol foram os seguintes:

Saídas: cedências definitivas dos atletas Bruno Costa e Majid Waris.

Não ocorreram outros factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da FC Porto SAD e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2020.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (a Entidade), que compreendem a Demonstração Consolidada Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 357.594.724 euros e um total de capital próprio negativo de 86.931.360 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital da Entidade, enquanto mãe do grupo de 51.854.207 euros), a Demonstração Consolidada Condensada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada Condensada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada Condensada dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34), e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 — Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas de Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. em 31 de dezembro de 2019, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, para efeitos de relato intercalar (IAS 34).



Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos, em 31 de dezembro de 2019, o capital próprio encontra-se negativo (sendo por isso aplicáveis as disposições do artigo 35 do Código das Sociedades Comerciais) e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Estas condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo em se manter em continuidade. Não obstante, tal como mencionado na nota 3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Porto, 28 de fevereiro de 2020

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154 Registado na CMVM com o n.º 20160766